



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, bem como de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em festividades e eventos a serem promovidos pelo Município de Piedade do Rio Grande/MG.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar – Anexo I.1.

#### 2. Prazo de vigência da contratação

- 2.1. O prazo de vigência da contratação terá seu início na data de publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP, e terá vigência de 12 meses.
- 2.2. Completado o prazo de vigência acima, a contratação poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante celebração de instrumento contratual, desde que comprovado a vantajosidade do preço, na forma do art. 84 da Lei 14.133/21.
- 2.3. Em caso de prorrogação da contratação deverá ser firmado o instrumento cujo instituto é o contrato administrativo.
- 2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. A contratação pretendida está prevista no PCA (Plano Contratações Anual) elaborado pela administração para o exercício de 2026.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação se encontram pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### Subcontratação

- 5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

##### 6.1. DO FORNECIMENTO

- 6.1.1. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante;



6.1.2. O fornecimento do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente, observadas as quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo licitatório;

6.1.3. Os itens deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande/MG, deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação e em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade, dimensões, características visuais e demais exigências contidas no Termo de Referência e demais instrumentos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, integridade e adequação dos produtos entregues;

6.1.4. A contratada deverá encaminhar previamente à Secretaria Municipal requisitante, para análise e aprovação formal, os layouts, artes, modelos gráficos, especificações visuais e demais elementos de personalização referentes às medalhas, troféus e demais itens personalizados objeto da contratação;

6.1.5. A produção e confecção dos itens personalizados somente poderá ser iniciada após a expressa aprovação da Administração, sendo vedada a fabricação antecipada sem a devida anuência formal do setor competente;

6.1.6. Caso sejam identificadas inconsistências, divergências ou necessidade de ajustes, a contratada deverá proceder às correções solicitadas e reapresentar os layouts para nova análise, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

6.1.7. No caso específico das medalhas e troféus personalizados, a contratada deverá observar fielmente os modelos, layouts, inscrições, logomarcas, brasões, cores, dimensões e demais elementos gráficos previamente aprovados pela Secretaria requisitante, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização formal da Administração;

6.1.8. Todos os custos relacionados à produção, embalagem, transporte, carga, descarga, seguros e demais encargos necessários à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional.

## 6.2. **Da exigência de amostra:**

6.2.1. Havendo dúvida quanto ao atendimento do produto em relação às exigências editalícias, o pregoeiro poderá solicitar folheto técnico ou foto do material para consultar as especificações do mesmo, podendo estipular um prazo de 10 minutos à uma hora. Persistindo a dúvida, será exigida apresentação de Amostras nos termos dos subitens abaixo.

6.2.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação.

6.2.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.2.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.2.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.2.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



6.2.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.2.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.2.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.2.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.2.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.2.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.2.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.2.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.2.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.2.17. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

6.3. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias

para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.7. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.7.1. Receber provisoriamente e/ou recusar, conferir especificações técnicas, marcas, qualidade, quantidade de produtos licitados ou adquiridos pelo município, bem como acompanhar o desenvolvimento de serviços contratados, atestando a boa execução e o devido cumprimento e/ou apontando as falhas, descumprimentos, inadimplências, divergências e etc.

7.7.2. prestar apoio ao gestor do contrato, se colocando a disposição para esclarecer as dúvidas administrativas, técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

7.7.3. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e comunicações necessárias aos fornecedores para garantir a perfeita execução dos serviços ou dos fornecimentos, dando ciência ao gestor do contrato sempre que necessário;

7.7.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.7.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e o gestor, caso necessário;

7.7.6. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestor do Contrato**

7.8. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.8.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

7.8.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade máxima aquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.8.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.8.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.8.5. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

7.8.6. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo, quando for o caso;



- 7.8.7. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- 7.8.8. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 7.8.9. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso; e
- 7.8.10. Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 8.1. Recebimento

- 8.1.1. Os serviços/produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).
- 8.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 8.1.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo
- 8.1.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.1.5. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 8.1.6. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.1.7. Os serviços/ produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.8. Os serviços/ produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 8.1.9. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 8.1.10. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;



8.1.11. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.1.12. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.1.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.1.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.1.16. Quando a fiscalização e a gestão do contrato justificadamente forem exercida por um único servidor, caberá a ele praticar todos os atos relacionados ao recebimento provisório e definitivo do objeto.

8.1.17. O recebimento provisório e definitivo poderá ser substituído por recibo ou outra forma simples, quando forem suficientes para atestar o atendimento das exigências contratuais.

## 8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.1. a data da emissão;

8.3.2. os dados do contrato e do contratante;

8.3.3. o valor a pagar; e

8.3.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do



contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

8.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da nota fiscal ao município que deverá estar devidamente aprovada pelo fiscal do contrato.

### **Forma de pagamento**

8.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV) E DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

### **9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e no ETP – Anexo I.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, incorreções verificadas na prestação dos serviços, para que sanados quando possível;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

9.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**



9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes na contratação e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações neste instrumento, no Edital, no contrato e no ETP.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3. Comunicar ao contratante, em prazo antecipado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto e agendas previamente combinadas, com a devida comprovação;

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a cobrar pelos danos sofridos;

9.2.6. Quando não for possível a verificação da regularidade o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.9. Manter preposto para auxiliar e sanar as questões referentes ao contrato, quando for o caso.

## 10. SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



- 10.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.2.4. **Multas Moratórias:**
- 10.2.4.1. **Multa moratória** (art. 162 da Lei 14.133/21): por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcionais ao(s) item(ns) em atraso e nas seguintes condições:
- a1) atraso em até 10 dias, multa moratória de 3%;
- b1) atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5%;
- c1) após decorrido o prazo de 20 dias, o Fiscal do Contrato ou Autoridade Superior poderá aplicar uma das sanções previstas nos subitens: 10.2.1, 10.2.2 ou 10.2.3;
- 10.2.4.1.1. Os prazos previstos nas alíneas “a1”, “b1” e “c1” do subitem 10.2.4.1, poderão ser suspensos, caso a CONTRATADA, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o Fiscal do Contrato, em não havendo prejuízos ao CONTRATANTE, aceite prorrogar o prazo de realização do serviço, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.
- 10.2.4.1.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em multa compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei;
- 10.2.4.1.3. Em razão dos prazos estabelecidos pelos órgãos a que se pretende conveniar ou já conveniado, os casos em que a realização do serviço ocorrer com atrasos, mesmo que inferior aos previstos nas alíneas “a1”, “b1” e “c1”, a Administração poderá converter a multa moratória em compensatória, além de adotar outras medidas cabíveis, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato e ajuizamento para ressarcimento do erário público em caso de dano causado ao município.
- 10.2.5. **Multas compensatórias:**
- 10.2.5.1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;
- 10.2.5.2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor do Contrato;
- 10.2.5.3. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 30% do valor do Contrato;
- 10.2.5.4. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato;
- 10.2.5.5. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);



- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 10.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 10.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 10.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
  - 10.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;
- 10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido de outros contratos administrativos que o contratado possua com o contratante.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO [UNITÁRIO POR ITEM]**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

### Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

11.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.12. [Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional](#), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



11.14. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.15. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.15.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.15.1.1. Caso a licitante (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas) não possua a certidão de isenção de tributos relacionados ao objeto contratual, o pregoeiro poderá abrir prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado pela licitante, para a licitante apresentar a referida certidão de isenção.

11.16. **Prova de inscrição no cadastro Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.16.1. Caso a prefeitura do domicílio da licitante não emitir certidão de inscrição municipal, o pregoeiro poderá considerar o registro com o número de inscrição contido na CND Municipal ou em outro documento municipal constante no certame, se houver;

11.16.2. O Pregoeiro também poderá consultar o órgão municipal sobre a emissão ou não da referida inscrição;

11.17. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital (CND)** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.18. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND)** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

11.21. Não será exigida qualificação econômica financeira, em razão do baixo valor e para privilegiar as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

### **Qualificação Técnica**

11.22. Não será exigida qualificação técnica, em razão do baixo valor e para privilegiar as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. O custo estimado da contratação e as especificações mínimas exigidas para execução dos serviços são os que constam na tabela abaixo:

Item	Produto/Serviço	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total Estimado
------	-----------------	----	--------	-------------	----------------------



1.	<b>Bola oficial para voleibol de quadra</b> , com certificação oficial reconhecida internacionalmente, inclusive equivalente ao padrão da Fédération Internationale de Volleyball (FIVB); tamanho oficial 5; circunferência entre 65 cm e 67 cm; peso entre 260 g e 280 g; diâmetro entre 20 cm e 22 cm; confeccionada em microfibras, poliuretano (PU) ou material sintético equivalente de alta resistência; composta por 18 gomos; construção termofusionada, matrizada ou tecnologia equivalente que garanta zero absorção de água; câmara interna em borracha butílica ou material equivalente; pressão de calibragem entre 4 e 5 libras. 3 meses de garantia para defeitos de fabricação.	UN	20	R\$ 570,30	R\$ 11.406,00
2.	<b>Bola oficial de futsal adulto</b> : tamanho oficial; circunferência entre 62 cm e 65 cm; peso entre 400 g e 440 g; diâmetro aproximado entre 19 cm e 21 cm; confeccionada em laminado PU de alta resistência ou material sintético equivalente; composta por 14 gomos; construção termofusionada com dupla colagem ou tecnologia equivalente, que garanta zero absorção de água; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento; forro termofixo; camada interna de amortecimento; miolo lubrificado e substituível; calibragem entre 8 e 9 libras. O produto deverá contar com o selo da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), atendendo aos padrões oficiais de qualidade e confiabilidade exigidos. Igual, similar ou superior ao modelo Penalty Max 500 XXVI.	UN	20	R\$ 278,17	R\$ 5.563,40
3.	<b>Bola oficial de futsal adulto</b> ; peso entre 410 g e 430 g; circunferência entre 62,5 cm e 63,5 cm; diâmetro aproximado entre 19,9 cm e 20,2 cm; composta por 14 gomos; confeccionada em laminado PU PRO ou material sintético equivalente de alta resistência; construção termofusionada com dupla colagem ou tecnologia equivalente, que garanta zero absorção de água; câmara interna em borracha butílica com sistema de balanceamento 6D ou equivalente; sistema de forro termofixo; camada interna de amortecimento de alta performance; miolo lubrificado e substituível; calibragem entre 8 e 9 libras. Deverá apresentar certificação oficial equivalente aos padrões CBFS e FIFA PRO. Igual, similar ou superior ao modelo Penalty Max 1000 XXVI.	UN	45	R\$ 487,45	R\$ 21.935,25
4.	<b>Bola oficial de voleibol de quadra</b> : tamanho oficial; peso entre 260 g e 280 g; circunferência entre 65 cm e 67 cm; diâmetro aproximado entre 20,7 cm e 21,3 cm; confeccionada em laminado PU Super Soft ou material sintético equivalente de alta resistência; composta por 18 gomos; construção Ultra Fusion, termofusionada ou tecnologia equivalente que garanta zero absorção de água; câmara interna 6D ou equivalente; sistema de forro termofixo; camada interna de amortecimento em composto microcelular ou equivalente; miolo lubrificado, removível e substituível; dupla colagem ou tecnologia equivalente de reforço estrutural; produto novo e sem uso. Igual, similar ou superior ao modelo Penalty VP 5000 X.	UN	20	R\$ 180,41	R\$ 3.608,20
5.	<b>Bola de futebol de campo nº 05 (Profissional)</b> : certificada /homologada/ aprovada pela FIFA ou CBF), fabricada com tecnologia que garante 0% de absorção de água. Igual, similar ou superior ao modelo Penalty 8 Pro XXI.		25	R\$ 399,99	R\$ 9.999,75



6.	<b>Bola oficial de vôlei de praia:</b> tamanho oficial; peso entre 260 g e 280 g; circunferência entre 66 cm e 68 cm; diâmetro aproximado entre 21 cm e 21,6 cm; confeccionada em laminado PU Super Soft ou material sintético equivalente de alta resistência; composta por 12 gomos; construção Ultra Fusion, termofusionada ou tecnologia equivalente, com baixa absorção de água; câmara interna 6D ou equivalente; sistema de forro termofixo; camada interna de amortecimento em composto microcelular ou equivalente; processo extra de dupla colagem ou tecnologia equivalente de reforço estrutural; miolo lubrificado, removível e substituível; calibragem entre 3 e 4 libras; produto novo e sem uso. Igual, similar ou superior ao modelo Penalty Vôlei de Praia XXI.	UN	6	R\$ 179,99	R\$ 1.079,94
7.	<b>Bola oficial de futevôlei,</b> tamanho oficial; peso entre 425 g e 440 g; circunferência entre 68 cm e 69 cm; diâmetro aproximado entre 21,6 cm e 22 cm; confeccionada em laminado PU Super Soft ou material sintético equivalente de alta resistência; composta por 32 gomos; construção Ultra Fusion, termofusionada ou tecnologia equivalente com baixa absorção de água; câmara interna 6D ou equivalente; sistema de forro termofixo; camada interna em composto microcelular tipo Evacel ou equivalente; processo extra de dupla colagem ou tecnologia equivalente de reforço estrutural; miolo tipo cápsula lubrificado, removível e substituível; produto novo e sem uso. Igual, similar ou superior ao modelo Penalty Futevôlei XXI.	UN	6	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
8.	<b>Peteca oficial para prática esportiva:</b> confeccionada com base em borracha, EVA ou material sintético equivalente de alta resistência; penas naturais ou sintéticas fixadas de forma reforçada; comprimento aproximado de 20 cm; peso aproximado de 50 g; formato balanceado que proporcione estabilidade e precisão durante o jogo; indicada para uso oficial, treinamentos e recreação.	UN	50	R\$ 28,73	R\$ 1.436,50
9.	<b>Cone sinalizador para treinamento esportivo tipo chapéu chinês, KIT COM 10 UNIDADES</b> tamanho 20 cm x 5 cm; confeccionado em plástico flexível, resistente e maleável de alta durabilidade; diâmetro; material resistente ao pisoteio e deformações; cores variadas e de alta visibilidade; empilhável para fácil armazenamento e transporte; indicado para demarcação de espaço, circuitos funcionais, treinamentos esportivos e atividades recreativas.	KIT	10	R\$ 43,65	R\$ 436,90
10.	<b>Kit de argolas para treinamento funcional e agilidade;</b> confeccionadas em material plástico flexível, resistente e durável; diâmetro não inferior a 40 cm; espessura mínima compatível com uso esportivo contínuo; resistentes ao pisoteio e deformações; cores variadas de alta visibilidade; indicadas para treinamento funcional, coordenação motora, velocidade e agilidade; acondicionadas em kit com no mínimo 12 unidades.	KIT	5	R\$ 109,90	R\$ 549,50
11.	<b>Kit de estacas para treinamento esportivo,</b> conendo 6 Estacas de Agilidade com Base; confeccionadas em material plástico PVC, polietileno ou equivalente de alta resistência; hastes com altura aproximada de 1,60 m; diâmetro compatível com uso esportivo contínuo; acompanhadas de base fixa ou sistema equivalente de sustentação e estabilidade; resistentes a impactos, flexão e intempéries; cores de alta visibilidade; indicadas para treinamento funcional, coordenação motora, agilidade e circuitos esportivos; kit com 6 unidades.	UN	02	R\$ 259,64	R\$ 519,28




12.	<b>Par de rede para trave de futsal</b> , fio 4 mm; confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material equivalente de alta resistência; espessura do fio de 4 mm; malha de 12 x 12 cm; dimensões compatíveis com trave oficial de futsal, medindo aproximadamente 3,20 m de largura, 2,10 m de altura, 0,40 m de recuo superior e 1,00 m de recuo inferior; tratamento contra ação dos raios UV e intempéries; alta resistência à tração e impactos contínuos; cor branca; fornecida em par; indicada para uso profissional e competições oficiais.	PAR	7	R\$ 609,46	R\$ 4.266,22
13.	<b>Par de rede para trave oficial de futebol</b> de campo, fio 4 mm; confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material equivalente de alta resistência; espessura mínima do fio de 4 mm; malha trançada resistente ao impacto contínuo; dimensões compatíveis com trave oficial, medindo aproximadamente 7,50 m de largura, 2,50 m de altura, 2,00 m de recuo superior e 2,00 m de recuo inferior; modelo tipo México; tratamento contra ação de raios ultravioleta e intempéries; alta resistência à tração e deformações; cor branca; fornecida em par; indicada para uso profissional e competições oficiais.	PAR	4	R\$ 1.699,90	R\$ 6.799,60
14.	<b>Rede de proteção esportiva</b> destinada à cobertura e proteção de campo de futebol society ou campo esportivo, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), monofilamento 100% virgem, com tratamento anti-UV e proteção contra intempéries, própria para uso externo. Deverá possuir malha quadrada com dimensão entre 10 cm e 15 cm, fio com espessura mínima de 2,0 mm, estrutura trançada de alta resistência mecânica, sem emendas aparentes que comprometam sua durabilidade e desempenho, apta a suportar impacto contínuo de bolas esportiva.	M <sup>2</sup>	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
15.	<b>Kit para futevôlei</b> composto por 01 rede e 01 conjunto de fitas demarcatórias com fixadores; medidas não inferiores a 9,50 m de comprimento por 1,00 m de altura; confeccionada em polietileno ou polipropileno de alta resistência, fio mínimo de 2 mm, malha 10 x 10 cm, com tratamento anti-UV e resistência às intempéries; acabamento com 2 faixas superiores reforçadas em PVC ou poliéster, com cordas de sustentação e ilhós metálicos; fita de marcação para quadra oficial 9 x 18 m, confeccionada em polipropileno de alta resistência, composta por no mínimo 6 fitas e 6 fixadores galvanizados; produto novo e sem uso.	kit	3	R\$ 567,37	R\$ 1.702,11
16.	<b>Kit completo para treinamento funcional</b> e agilidade, igual, similar ou superior ao modelo Kit Funcional com Escada, Cones, Barreiras, Argolas e Bolsa; composto por no mínimo 10 cones sinalizadores, 5 barreiras para salto, 10 pratos tipo chapéu chinês, 12 argolas de agilidade, 1 escada rígida funcional e 1 bolsa para transporte; confeccionado em plástico PVC, polietileno ou material sintético equivalente de alta resistência; cones com altura mínima de 20 cm; barreiras com estrutura resistente e encaixe seguro; argolas com diâmetro aproximado entre 40 cm e 45 cm; escada funcional com regulagem e travessas reforçadas; peças resistentes ao impacto, pisoteio e deformações; cores variadas de alta visibilidade; indicado para treinamento esportivo, coordenação motora, velocidade, agilidade e circuitos funcionais; produto novo e sem uso.	KIT	8	R\$ 254,90	R\$ 2.039,20






17.	<b>Colchonete para atividades físicas</b> , Courvin 90 x 40 cm; confeccionado em espuma de densidade mínima D28 ou superior; revestimento externo em courvin, napa sintética ou material equivalente impermeável, lavável e resistente; dimensões mínimas de 90 cm de comprimento, 40 cm de largura e espessura mínima de 3 cm; costuras reforçadas; acabamento com fechamento resistente; superfície confortável, antiderrapante e de fácil higienização; indicado para exercícios físicos, fisioterapia, alongamento e atividades funcionais; produto novo e sem uso.	UN	30	R\$ 118,89	R\$ 3.566,70
18.	<b>Jogo de boliche infantil</b> composto por 12 pinos e 4 bolas; pinos confeccionados em plástico resistente ou material sintético equivalente; altura aproximada de 29 cm por unidade; bolas com diâmetro compatível ao uso infantil; material leve, resistente a impactos e de fácil higienização; acabamento sem arestas cortantes, adequado à segurança infantil; cores variadas e de alta visibilidade; indicado para atividades recreativas, coordenação motora e desenvolvimento psicomotor; produto novo e sem uso.	UN	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
19.	<b>Cone sinalizador para treinamento esportivo de Agilidade Funcional</b> ; confeccionado em plástico flexível, resistente e maleável de alta durabilidade; altura mínima de 23 cm; base quadrada ou circular com dimensão mínima de 13 cm; resistente ao impacto, pisoteio e deformações; cores variadas e de alta visibilidade; indicado para treinamento funcional, coordenação motora, agilidade, velocidade e circuitos esportivos; acondicionado em kit conforme necessidade; produto novo e sem uso.	UN	4	R\$ 107,53	R\$ 430,12
20.	<b>Escada de agilidade para treinamento esportivo</b> ; comprimento mínimo de 4 metros; composta por no mínimo 10 degraus ajustáveis; degraus confeccionados em material plástico resistente de alta durabilidade; tiras em nylon reforçado ou material equivalente com regulagem de espaçamento; largura aproximada entre 40 cm e 50 cm; resistente ao uso contínuo, tração e deformações; indicada para treinamento funcional, coordenação motora, velocidade e agilidade; acompanhada de bolsa ou sistema equivalente para transporte e armazenamento; produto novo e sem uso.	UN	4	R\$ 140,90	R\$ 563,60
21.	<b>Troféu personalizado para premiação</b> , em MDF de alta densidade, próprio para personalização por sublimação, impressão UV, adesivação ou aplicação gráfica similar, com acabamento uniforme e superfície lisa. Estrutura composta por base de sustentação e corpo decorativo com design esportivo remetente à premiação de campeonato, com sistema de montagem por encaixe ou colagem, garantindo estabilidade e resistência estrutural. Deverá possuir altura mínima de 29 cm, largura mínima de 9 cm, ser fabricado em MDF cru ou resinando para personalização, com espessura mínima de 5 mm. Base: Retangular 11cm (larg) x 5cm (prof) x 2,5cm altura, acabamento com corte preciso a laser, sem rebarbas ou imperfeições, superfície apta para personalização gráfica de alta definição.	UN	16	R\$ 89,90	R\$ 1.438,40



22.	<b>Troféu personalizado confeccionado em MDF</b> laminado de alta resistência, com espessura mínima de 6 mm, contendo detalhes decorativos em acrílico espelhado nas cores ouro, prata e bronze, de acordo com a solicitação da contratante. Produzido por meio de corte a laser de alta precisão e montagem manual, garantindo excelente acabamento, alinhamento estrutural e durabilidade. Deverá possuir altura mínima de 16 cm, design moderno e esportivo, com base estável em MDF laminado e estrutura resistente ao manuseio e transporte. Deverá permitir personalização com aplicação de adesivo impresso digitalmente em alta resolução, contendo nome do evento, categoria, colocação, logomarca, data ou demais informações institucionais solicitadas pela contratante. O acabamento deverá ser uniforme, sem rebarbas, fissuras, manchas, lascas, deformações ou imperfeições aparentes, apresentando aspecto visual sofisticado e adequado para premiações oficiais.	UN	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
23.	<b>Troféu personalizado confeccionado em MDF</b> de alta densidade, com detalhes decorativos em acrílico espelhado ou material equivalente, produzido por corte a laser de alta precisão, com acabamento refinado e montagem estrutural resistente. Deverá possuir dimensões mínimas de 26 cm de altura, 13 cm de largura e 6 cm de espessura, design moderno e personalizável, com base estável e estrutura apta para exposição em superfícies planas. Deverá permitir personalização com aplicação de adesivo vinílico impresso digitalmente em alta resolução ou tecnologia equivalente, contendo nome do evento, categoria, classificação, logomarca institucional, data ou demais informações definidas pela contratante. O acabamento deverá ser uniforme, sem rebarbas, fissuras, manchas, lascas, deformações ou imperfeições aparentes, garantindo excelente apresentação visual e durabilidade. A composição poderá incluir MDF laminado, pintura especial, aplicação de verniz protetivo e elementos decorativos em acrílico espelhado, conforme padrão técnico de fabricação equivalente, devendo apresentar resistência ao manuseio e transporte.	UN	25	R\$ 30,62	R\$ 765,50
24.	<b>Conjunto de Troféu taça de futebol</b> com base e taça nas cores branca, azul, vermelha, verde ou dourada, estatueta boneco de futebol ou anjo de honra ao mérito. O conjunto deverá conter um troféu com tamanho mínimo de 1,30m e um com tamanho mínimo de 1,10m (ambos da mesma marca e modelo). O produto deverá ter qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade que o troféu da marca IrmoSSI G1001-DOWH e G1003-DOWH, ilustrado na imagem.	UN	05	R\$1510,80	R\$ 7.554,00
25.	<b>Conjunto de Troféu taça de futebol</b> com base e taça nas cores branca, azul, vermelha, verde ou dourada, estatueta boneco de futebol ou anjo de honra ao mérito. O conjunto deverá conter um troféu com tamanho mínimo de 1,30m e um com tamanho mínimo de 1,10m (ambos da mesma marca e modelo). O produto deverá ter qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade que o troféu da marca IrmoSSI G1001-DOWH e G1002-DOWH, ilustrado na imagem. 	UN	05	R\$ 1.436,80	R\$ 7.184,00






26.	<b>Troféu artilheiro 20cm, de qualidade equivalente, similar ou superior ao troféu Vitória 500520-DO-CH</b> 	UN	05	R\$ 165,00	R\$ 825,00
27.	<b>Troféu bola de ouro 20cm, de qualidade equivalente, similar ou superior ao troféu Vitória 500520-DO-BOTP ou 500520-DO-BO</b> 	UN	05	R\$ 150,12	R\$ 750,60
28.	<b>Troféu melhor goleiro 30cm, de qualidade equivalente, similar ou superior ao troféu Vitória 500520-DO-GL.</b> 	UN	05	R\$ 158,30	R\$ 791,50
29.	<b>Medalha personalizada confeccionada em metal,</b> aço ou ferro, com adesivo resinado ou fundida no próprio material ferroso, com diâmetro mínimo de 12cm, acompanhada de fita de pescoço em poliéster acetinado ou material equivalente, com largura mínima aproximada de 2 cm personalizada do evento o modelo a definir.	UN	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
30.	<b>Medalha personalizada confeccionada em metal,</b> aço ou ferro, com adesivo resinado ou fundida no próprio material ferroso, com diâmetro mínimo de 10cm, com fita personalizada do evento o modelo a definir.	UN	1.000	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00
31.	<b>Medalha personalizada confeccionada em metal,</b> aço ou ferro, com adesivo resinado ou fundida no próprio material ferroso, com diâmetro mínimo de 8cm, com fita personalizada do evento o modelo a definir.	UN	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
32.	<b>Rádio bidirecional (walkie-talkie)</b> Kit com 10 rádios, 10 fones e microfones Compatíveis. Cabo carregador "Y" para dois rádios simultaneamente. Alcance: maior que 22km. Resistente à água, com mais de 22 canais e no mínimo 121 codigos de privacidade, Alimentação Dupla: bateria recarregável NiMH de 800 mAh inclusa (com duração de até 12 horas) ou por 3 pilhas alcalinas AA (com duração de até 28 horas). Lanterna LED integrada. Botão de Emergência: Emite um alerta sonoro alto e ativa a transmissão mãos-livres (iVOX) para pedir ajuda. VibraCall: Alerta vibratório para situações onde avisos sonoros podem ser intrusivos. Homologados pela anatel. Frequência FRS	UN	1	R\$ 1.913,32	R\$ 1.913,32





33.	<p><b>Faixa personalizada para premiação</b> e representação oficial, destinada a concursos, eventos culturais, rodeios, festivais, solenidades, desfiles e premiações diversas, confeccionada em tecido tipo cetim, seda sintética ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento acetinado, superfície lisa, resistente e confortável ao uso. Deverá possuir largura mínima 15 cm, comprimento compatível para uso transversal no corpo adulto, acabamento reforçado nas extremidades, costura uniforme e sistema de fechamento por velcro, botão, encaixe, união costurada ou mecanismo equivalente que assegure ajuste adequado e resistência durante a utilização. A personalização deverá ser executada por bordado, permitindo inserção de inscrições como Miss, Mister, Rainha, Princesa, Rei, títulos oficiais, classificação, nome do evento, ano, brasões, logotipos e demais informações institucionais definidas pela Administração. Poderá conter elementos decorativos complementares, tais como franjas, escarapelas, bordados metalizados, apliques ornamentais ou detalhes compatíveis com a identidade visual do evento. O produto deverá ser fornecido em cores variadas, conforme solicitação da contratante dentre as tonalidades disponíveis no mercado, apresentando coloração uniforme, sem manchas, falhas de impressão, fios soltos, desfiamentos, vincos permanentes ou quaisquer imperfeições de fabricação. Conforme layout previamente aprovado pela Administração.</p>	UN	15	R\$ 154,62	R\$ 2.319,30
34.	<p><b>Faixa personalizada de premiação para equinos</b>, destinada à condecoração oficial em exposições, torneios, cavalgadas, rodeios, concursos e demais eventos equestres, confeccionada em tecido tipo cetim, seda sintética ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento acetinado, elevada resistência mecânica e excelente apresentação estética. Deverá possuir largura mínima de 25 cm e comprimento compatível para perfeita acomodação e visualização no dorso ou pescoço do animal, garantindo destaque visual proporcional ao porte equino, com acabamento reforçado nas extremidades, costura uniforme e sistema de fixação seguro por velcro reforçado, fitas de amarração, fechos ajustáveis ou mecanismo equivalente que assegure estabilidade durante a utilização. A personalização deverá ser realizada por meio de bordado permitindo inserção de títulos como Grande Campeão, Campeão dos Campeões, Reservado Campeão, Melhor Marcha, Melhor Exemplar, 1º ao 10º lugar, nome do evento, categoria, brasões, logomarcas oficiais, ano e demais informações institucionais definidas pela Administração. Poderá conter elementos decorativos complementares, tais como franjas longas, escarapelas centrais ou laterais, bordados metalizados, apliques ornamentais, rosetas e detalhes compatíveis com premiações equestres oficiais. O produto deverá ser fornecido em cores variadas, conforme solicitação da contratante dentre as tonalidades disponíveis no mercado, apresentando coloração uniforme, excelente contraste visual, ausência de manchas, falhas de impressão, fios aparentes, desfiamentos, deformidades ou quaisquer imperfeições de fabricação. Conforme layout previamente aprovado pela Administração.</p>	UN	15	R\$ 147,58	R\$ 2.213,70





35.	<p><b>Placa de homenagem personalizada confeccionada</b> em alumínio de alta resistência, com dimensões mínimas de 20 cm x 15 cm e espessura mínima de 0,5 mm, personalizada por processo de impressão digital de alta definição, permitindo inserção de textos, logotipos, brasões, imagens institucionais, datas e demais informações definidas pela contratante. Deverá possuir acabamento refinado, superfície uniforme, bordas regulares, sem rebarbas, manchas, riscos, amassados ou imperfeições aparentes, garantindo excelente apresentação visual, durabilidade e resistência ao manuseio. A placa deverá ser acondicionada em estojo revestido em veludo de alta qualidade, com acabamento interno e externo elegante, sistema de fechamento seguro e estrutura rígida de proteção, próprio para exposição e entrega em solenidades oficiais. O conjunto deverá apresentar peso aproximado de 400 g, podendo o estojo ser fornecido nas cores preto ou azul marinho, desde que preservado o padrão formal e institucional. O produto deverá permitir personalização exclusiva conforme identidade visual do evento ou órgão solicitante, destinado à realização de homenagens, reconhecimentos institucionais, premiações, honrarias, eventos comemorativos, solenidades oficiais, formaturas, inaugurações e demais cerimônias de reconhecimento público.</p>	UN	50	R\$ 214,74	R\$ 10.737,50
36.	<p>Medalha em metal personalizada em alto relevo com diâmetro de 10 cm e fita cetim 3 cm personalizada com dizeres em dupla face. O modelo deverá ser adaptado para premiação do "XXXVI Festival de Música Popular de Piedade do Rio Grande - FESTPOP". Serão solicitadas 30 unidades em <b>metal ouro envelhecido</b>, para premiação dos participantes do festival. Incluso elaboração ou atualização da arte da medalha com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
37.	<p>Medalha metalizada e personalizável em resina diâmetro de 8 cm com fita cetim 3 cm personalizada dupla face. Modelo deverá ser personalizado para premiação do Festival de Calouros de Piedade do Rio Grande. Serão solicitadas até 300 unidades em metal prata, para premiação dos participantes do festival. Incluso elaboração ou atualização da arte da medalha com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00


38.	<p>Troféu personalizado MDF e Acrílico espelhado, 15 cm x 40 cm, com Base em granito preto com textura madeirado recortado à laser; Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil padrão prata com impressão digital; Coluna MDF com textura madeirado recortado à laser envolto por acrílico espelhado; <b><u>Violão do troféu inteiramente moldado em folha de aço inóx espelhado recortado à laser.</u></b> A cor do violão em inóx deverá seguir o número de classificação do troféu sendo: (1º lugar - dourado/2º lugar - prata/3º lugar - bronze) Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada pelo cliente. Modelo deverá ser adaptado para premiação do "XXXVI Festival de Música Popular de Piedade do Rio Grande -FESTPOP". Serão solicitadas 8 unidades, sendo 4 em ouro, 2 em prata e 2 bronze, para premiação dos três primeiros colocados do festival. Incluso elaboração ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	08	R\$ 43,90	R\$ 351,20
39.	<p><b>Estatueta feminina em plástico ABS com acabamento metalizado e base em plástico ABS.</b> Estatueta feminina em plástico ABS e acabamento metalizado com brilho com opções de cores em ouro, prata e bronze, medindo 30 cm de altura, sobre base em plástico ABS na cor preta, medindo 15 cm de largura, 5 cm de altura e 5 cm de profundidade contendo gravação em chapa metálica na parte frontal da base nas medidas 12x4cm. A chapa com as inscrições deverá ser padronizada na cor da estatueta, sendo chapa na cor ouro, prata e bronze, conforme classificação do participante do Festival da Canção. A gravação deverá conter nome e edição do evento, nome da cidade e logomarcas das instituições realizadoras, sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Escola Estadual Doutor Antônio Batista do Nascimento.</p> 	UN	10	R\$ 52,62	R\$ 526,20



40.	<p>Troféu personalizado <b>em metal ouro envelhecido</b> com contornos e desenhos moldados em alto relevo. Troféu medindo 14 cm de altura, 21 cm largura e 6 mm de profundidade sobre base em madeira lixada e resinada nas medidas 24 cm de comprimento, 3,5 cm de altura e 5 cm de profundidade. O troféu deverá possuir inscrições em alto relevo com dizeres mencionando o "Encontro de Congadas", edição e ano do evento e nome da cidade. No verso do troféu, deverá constar etiqueta em chapa metálica com breve histórico da origem da Congada e Moçambique de Piedade do Rio Grande e logomarcas das instituições organizadoras do evento sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Congada e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora das Mercês; Incluso elaboração e/ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante</p> 	UN	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
41.	<p>Troféu personalizado <b>em MDF duplo</b> com contornos e desenhos moldados em alto relevo. Troféu medindo 14 cm de altura, 21 cm largura e 6 mm de profundidade sobre base em madeira lixada e resinada nas medidas 24 cm de comprimento, 3,5 cm de altura e 5 cm de profundidade. O troféu deverá possuir inscrições em alto relevo com dizeres mencionando o "Encontro de Congadas", edição e ano do evento e nome da cidade. No verso do troféu, deverá constar etiqueta adesivada com breve histórico da origem da Congada e Moçambique de Piedade do Rio Grande e logomarcas das instituições organizadoras do evento sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Congada e Moçambique de Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora das Mercês; Incluso elaboração e/ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	30	R\$ 51,20	R\$ 1.536,00
42.	<p>Troféu personalizado em <b>metal prata</b> com contornos e desenhos e brasão da Corporação Musical Santa Cecília moldados em alto relevo. Troféu medindo 17 cm de altura, 14 cm largura e 6 mm de profundidade sobre base em plástico ABS na cor preta nas medidas 16 cm de comprimento, 3,5 cm de altura e 3 cm de profundidade. O troféu deverá possuir inscrições gravadas com dizeres mencionando o "Encontro de Bandas", edição e ano do evento e nome da cidade. Na base do troféu deverá constar etiqueta em chapa metálica na cor prata com breve histórico da origem da Corporação Musical Santa Cecília de Piedade do Rio Grande e logomarcas das instituições organizadoras do evento sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Corporação Musical Santa Cecília; Incluso elaboração e/ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	30	R\$ 74,60	R\$ 2.238,00

43.	<p>Troféu personalizado <b>em MDF duplo</b> com contornos e desenhos e brasão da Corporação Musical Santa Cecília moldados em alto relevo. Troféu medindo 17 cm de altura, 14 cm largura e 6 mm de profundidade sobre base em plástico ABS na cor preta nas medidas 16 cm de comprimento, 3,5 cm de altura e 3 cm de profundidade. O troféu deverá possuir inscrições gravadas com dizeres mencionando o “Encontro de Bandas”, edição e ano do evento e nome da cidade. Na base do troféu deverá constar etiqueta adesivada com breve histórico da origem da Corporação Musical Santa Cecília de Piedade do Rio Grande e logomarcas das instituições organizadoras do evento sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Corporação Musical Santa Cecília; Incluso elaboração e/ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	30	R\$ 55,20	R\$ 1.656,00
44.	<p>Troféu personalizado <b>em metal ouro envelhecido</b> com contornos e desenhos moldados em alto relevo. Troféu medindo 14 cm de altura, 12 cm largura e 6 mm de profundidade sobre base em madeira lixada e resinada nas medidas 15 cm de comprimento, 3 cm de altura e 3 cm de profundidade. O troféu deverá possuir inscrições em alto relevo com dizeres mencionando o “Encontro de Folias de Reis”, edição e ano do evento e nome da cidade. Na base do troféu deverá constar etiqueta em chapa metálica na cor ouro velho com breve histórico da origem da Folia de Reis de Piedade do Rio Grande e logomarcas das instituições organizadoras do evento sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Folia de Reis de São Sebastião; Incluso elaboração e/ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante.</p> 	UN	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00



45.	Troféu personalizado <b>em MDF duplo</b> com contornos e desenhos moldados em alto relevo. Troféu medindo 14 cm de altura, 12 cm largura e 6 mm de profundidade sobre base em madeira lixada e resinada nas medidas 15 cm de comprimento, 3 cm de altura e 3 cm de profundidade. O troféu deverá possuir inscrições em alto relevo com dizeres mencionando o "Encontro de Folias de Reis", edição e ano do evento e nome da cidade. Na base do troféu deverá constar etiqueta adesivada com breve histórico da origem da Folia de Reis de Piedade do Rio Grande e logomarcas das instituições organizadoras do evento sendo: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Folia de Reis de São Sebastião; Incluso elaboração e/ou atualização da arte do troféu com supervisão da Secretaria solicitante. 	UN	10	R\$ 52,53	R\$ 525,30
-----	--	----	----	-----------	------------

12.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 157.253,79 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**.

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.2. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será apresentada para formalização das contratações, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.989, de 20 de dezembro de 2023.

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### Responsáveis:

Município de Piedade do Rio Grande, 16 de junho de 2026

**Jéssica Patrícia dos Santos**  
Agente de Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 883F-A698-8E1C-490A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA PATRÍCIA DOS SANTOS (CPF 115.XXX.XXX-96) em 16/06/2026 16:43:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedadeorigrande.1doc.com.br/verificacao/883F-A698-8E1C-490A>